



Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**CURSO:** Elaboração e Revisão de Relatórios de Auditoria

**UNIDADE DEMANDANTE:** Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento

**INTEGRANTE DEMANDANTE:** Devânia Araújo Varella

**UNIDADE TÉCNICA:** Auditoria

**INTEGRANTE TÉCNICO:** Jorge Henrique de Almeida

**DESCRIÇÃO DA DEMANDA:** curso previsto no PACD 2024

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 27 e 28 de maio

**Dotação Orçamentária**

(X) Demanda de CAPACITAÇÃO prevista no PACD 2024.

**Objeto trata-se de:**

(X) Prestação de Serviço não continuado

**Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado:** R\$ 1.323,18 (cada inscrição) x 7 = R\$ 9.262,26 (total de inscrições dos servidores da AUDI)

### Justificativa da necessidade da contratação

A unidade de auditoria interna desempenha papel fundamental na estrutura de governança, haja vista sua importante contribuição para que sejam alcançados os objetivos institucionais por meio da avaliação e consultoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Na busca por uma maior sistematização do processo de auditoria, cada vez mais, há uma tendência de que a sua atuação seja totalmente aderente aos padrões internacionais, às normas do Tribunal de Contas da União (TCU), e, especificamente no caso das auditorias internas do Poder Judiciário, às normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse contexto, nos últimos anos, tanto os organismos internacionais de auditoria, quanto o TCU e o próprio CNJ alertam para a necessidade de que os resultados das avaliações e consultorias sejam apresentados por meio de relatórios claros, concisos e objetivos que possibilitem ao seu destinatário a compreensão do que foi feito e o que está sendo proposto pelos auditores, caso haja necessidade.

Ressalte-se que o relatório de auditoria e/ou consultoria consiste em documento técnico por meio do qual o auditor/consultor comunica os objetivos do trabalho, a extensão dos testes aplicados, as conclusões obtidas, as recomendações emitidas e os planos de ação propostos, devendo ser escrito em uma linguagem simples e de fácil compreensão.

Diante disso, a capacitação se faz fundamental uma vez que, entre os riscos relacionados à atividade de auditoria, consta o da possibilidade de se emitir um relatório de forma incorreta ou com problema de organização sintática no



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana***

interior de sua estrutura, comprometendo a clareza e a legibilidade do texto, interferindo no alcance dos resultados esperados.

O curso contribuirá também para o alinhamento ou padronização dos relatórios emitidos pelas unidades que compõem a AUDI.

#### **Objetivos Estratégicos relacionados**

**Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):**

S.4 Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais - Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público.

PI.2 Promoção da integridade e da ética - Diz respeito ao comportamento da organização e dos agentes públicos, referindo-se à sua adesão e atuação funcional consistente com os valores, princípios e normas éticas institucionais.

PI.3 Aprimoramento da governança institucional - Refere-se à consolidação e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de comunicação da estratégia, de gestão documental, de simplificação de processos organizacionais, de gestão de projetos estatísticas, para assegurar a desburocratização, a eficiência operacional e a entrega de valor público à sociedade. Vinculado a este macrodesafio, merece destaque a iniciativa estratégica “fortalecer o sistema de auditoria interna” (PI3.3).

Natal, 22 de março de 2024.

Devânia Araújo Varella  
Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE  
**Integrante Demandante**

Jorge Henrique de Almeida  
Dirigente da Auditoria Interna  
**Integrante Técnico**